

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0023/2017

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos autos do processo n. 23106.052578/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária pelos Professores Maisa Santos Joaquim (FAV/UnB), na condição de Presidente; José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho (IPEA) e Mauro Eduardo de Grossi (FUP/UnB), na condição de Membros Efetivos; Carlos Rossano Peña (ADM/UnB) e Jorge Madeira Nogueira (ECO/UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Designar Elizângela Villar Straehl, matrícula 1040677, para Secretária Administrativa da Comissão Examinadora.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 384, de 30/8/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Economia e Administração do Agronegócio;
- II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Presidente do CEPE

Brasília, 20 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbäumen, Reitor(a) Substituto(a) da Universidade de Brasília**, em 21/02/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853510** e o código CRC **30914D04**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.052578/2016-34

SEI nº 0853510